

PORTARIA Nº. 024/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO REGIMENTO
INTERNO,**

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 002/2021 que decretou como serão comemorados os feriados declarados pela Legislação Federal, Estadual e Municipal e os Pontos Facultativos, na Câmara Municipal de Cuiabá, no ano de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.316 de 25 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Cuiabá,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar os incisos II e III do art. 1º da Portaria Nº. 002/2021 de 05 de janeiro de 2021, que previu como ponto facultativo na Câmara Municipal de Cuiabá, as datas de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.



**VEREADOR LIDIO BARBOSA- JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**